



EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.

CNPJ/MF nº 19.403.252/0001-90

NIRE 313.0002582-9

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025**

- 1 **Data, hora e local:** No dia 25 de março de 2025, às 17:00, realizada por meio de videoconferência, sendo os votos dos Conselheiros formalizados por carta nos termos do art. 13, §3º, do Estatuto Social da Emccamp Residencial S.A. (“Companhia”).
- 2 **Presença:** Presentes os membros Régis Pinheiro de Campos, Eduardo Pinheiro Campos, Flávia Guimarães Campos, Marina Guimarães Campos, Eduardo Pinheiro Campos Filho, Bruno Guedes e Delson Tolentino. André Alves Avelar e Felipe Amarante Boaventura, como secretários.
- 3 **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 **Mesa:** Presidente: Régis Pinheiro de Campos; Secretários: André Alves Avelar e Felipe Amarante Boaventura.
- 5 **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Governança: (a) *Apresentação do Informe Anual de atividades de Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (“CARC”)*; (b) *Renúncia Diretor de Obras*;
- 6 **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovar:

i. **Governança:**

(a) Apresentação do Informe Anual de atividades de Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (“CARC”): O Conselheiro Independente e Coordenador do CARC, Sr. Delson Tolentino, em conjunto com a Advogada Carolina Araújo, Secretária do CARC, apresentaram aos membros do Conselho um detalhado relatório dos trabalhos realizados pelo Comitê no exercício de 2024, acompanhado de recomendações estratégicas para aprimoramento das práticas corporativas.

Belo Horizonte
Rua Gonçalves Dias, 744,
Funcionários, BH.
Tel.: +55 31 3526 7455

São Paulo
Av. Ibirapuera, 2120,
4º andar, cj. 44, Moema
Tel.: +55 11 3467-4185

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500,
Bloco. 8, cj. 302, Barra
Tel.: +55 21 3152 7799

Dentre as deliberações propostas, destaca-se a aprovação, por unanimidade, da nova Política de Gestão de Riscos, que deverá ser formalmente divulgada nos termos da regulamentação vigente, com envio à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e publicação no site de Relações com Investidores (RI) da Companhia.

(b) **Renúncia Diretor de Obras:** O secretário, Felipe Boaventura, apresentou aos conselheiros a renúncia do diretor de obras, Sr. Flávio Gonçalves de Souza, eleito em 06 de maio de 2024. A renúncia foi aceita por unanimidade pelos conselheiros.

Composição da Diretoria Executiva: Em virtude da eleição e unificação dos mandatos, a Diretoria Executiva da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Diretor Presidente: **Regis Guimarães Campos**, brasileiro, casado, empresário, CPF de nº. 012.816.466-28, portador da identidade de nº MG-10.382.857-SSPMG, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Escócia, 280, Pinheiros, CEP 01450-000, cujas competências são: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos do vice-presidente, dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, observadas as regras dispostas neste Estatuto Social; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

Vice-Presidente Executivo: **André de Sousa Lima Campos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade de nº M-7.288.753 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 041.100.676-26, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, à BR 356, Km 32, S/N, Fazendas Capitão do Mato, cujas competências são: (i) Substituir o Diretor Presidente em sua ausência ou impedimentos; (ii) Conduzir, em conjunto e em consenso com o Diretor Presidente, a direção geral da Companhia, a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e o processo de tomada de decisão; (iii) Acompanhar a evolução e implementação das ações e deliberações dos órgãos de administração; (iv) Conduzir as relações institucionais da Companhia; (v) Propor e acompanhar a implementação do planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração; (vi) Propor e acompanhar a implementação dos projetos de inovação e sustentabilidade aprovados pelo Conselho de Administração.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidor: **André Alves Avelar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, à Rua Gonçalves Dias,

nº 1899, apartamento 1102, CEP 30140-092, portador da Carteira de Identidade n.º 10439274 SSP MG, CPF n.º 063.626.066-63, cujas competências são, respectivamente, (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, contabilidade e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual; e (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral à CVM; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Diretor Jurídico: **Felipe Amarante Boaventura**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Nova Lima – MG, à Alameda do Ingá, nº 585, apartamento 1302, CEP: 34.006-069, inscrito na OAB/MG sob o n.º 122.678, RG n.º MG-12.525.995, CPF n.º 072.396.766-09, cujas competências serão de dirigir as atividades do: (i) Jurídico Imobiliário, compreendendo elaboração e revisão de contratos imobiliários, due diligences, regularizações e incorporações; (ii) Jurídico Corporativo, compreendendo elaboração e análise de contratos, consultas jurídicas, rotinas societárias, projetos de melhorias jurídicas e rotinas de governança corporativa; (iii) Jurídico Contencioso, compreendendo gestão das demandas passivas e ativas ajuizadas em face da Companhia ou pela Companhia.

Diretor de Engenharia: **José Maurício Pinheiro de Campos Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 011.180.536-80, portador da carteira de identidade nº 4.010.930 SSP/MG, com endereço à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 123, apartamento 1102, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30492-020, a quem compete o exercício das seguintes funções: (i) dirigir os serviços de engenharia da Companhia, sendo responsável pela gestão dos departamentos de Controle, Planejamento, Qualidade, Orçamento, Projeto, Compras, Assistência Técnica, Visita Técnica, Segurança, Saúde, Meio Ambiente, Medicina, Gestão de Máquinas e Almoarifado; (ii) Propor e garantir a execução das políticas e processos internos de construção civil; (iii) Definir as

estratégias de execução das obras, com o objetivo de garantir o cumprimento do planejamento estratégico, orçamento anual, metas e obrigações da Companhia no âmbito de suas responsabilidades; (iv) Demais atividades atribuídas por escrito, em ata de Reunião de Diretoria, pelo Diretor Presidente.

Diretor Administrativo: **Bernardo Araújo de Paula Aroeira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 045.626.476-04, portador da carteira de identidade nº MG 11186113 SSSP/MG, residente e domiciliado à Rua Ernani Agrícola, nº 475, apto 1001, Buritis, CEP 30.492-040 – Belo Horizonte/MG a quem compete o exercício das seguintes funções: (i) dirigir os serviços administrativos da Companhia, sendo responsável pela gestão dos departamentos de Recursos humanos, Departamento Pessoal, Secretaria, Tecnologia da Informação, Arquivo, Processos, Gestão de Frotas e Aeronaves; (ii) Propor e garantir a execução das políticas e processos internos; (iii) Definir as estratégias de execução das atividades administrativas, com o objetivo de garantir o cumprimento do planejamento estratégico, orçamento anual, metas e obrigações da Companhia no âmbito de suas responsabilidades (iv) Demais atividades atribuídas por escrito, em ata de Reunião de Diretoria, pelo Diretor Presidente.

Diretor Nacional de Obras: **Luiz Eduardo Alves Machado**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 709.629.286-15, portador da carteira de identidade nº M-4.378.157, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, à Rua Lauro Ferreira, nº 163, 2100, Buritis, Belo Horizonte – MG, a quem compete o exercício das seguintes funções: (i) Direção técnica das operações de engenharia; (ii) Responsabilidade técnica sobre a condução das obras de construção civil da Companhia, garantindo o cumprimento das normas técnicas, boas práticas de engenharia e legislação, especialmente trabalhista e ambiental; (iii) Propor e garantir a execução das políticas e processos internos de construção civil; (iv) Definir as estratégias de execução das obras, com o objetivo de garantir o cumprimento do planejamento estratégico, orçamento anual, metas e obrigações da Companhia no âmbito de suas responsabilidades; (v) Demais atividades atribuídas por escrito, em ata de Reunião de Diretoria, pelo Diretor Presidente.

- 7 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da

qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada.

- 9 **Assinaturas:** Presidente: Régis Pinheiro de Campos; Secretários: André Alves Avelar e Felipe Amarante Boaventura.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Belo Horizonte – MG, 25 de março de 2025.

Regis Pinheiro de Campos

Presidente

Felipe Amarante Boaventura

Secretário

André Alves Avelar

Secretário